



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 105/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	105/2023
Livro	002
Folhas	06 V
Prainha (PA),	13/09/2023
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará e;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária** para indenização das despesas de alimentação e pousada ao Senhor **OZIRES MIRANDA QUEIROZ** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará a cidade Santarém/PA no período de 15 a 16 de setembro de 2023, para uma audiência no gabinete Itinerante do Senador Zequinha Marinho - PODEMOS para tratar de demandas do município.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 13 de setembro de 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 13 de setembro de 2023.**

  
**Joseane Pereira Viana**  
Agente Administrativa  
CMP/GP